



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 360/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 09 de novembro de 2018.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

O Programa de Letramento do Recife (PROLER) tem como objetivo principal desenvolver um trabalho pedagógico que contribua com o processo de leitura e escrita, favorecendo a imaginação, a criatividade, a interpretação, a oralidade e a produção textual.

Nesta perspectiva, a Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais/Divisão de Anos Iniciais organizou o processo de inscrição das produções textuais de estudantes e de professores, coordenadores pedagógicos e professores de biblioteca das unidades que ofertam Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e selecionou os textos e relatos visando à publicação de coletâneas (conforme critérios anexos no Ofício Circular nº 251, de 09/08/2018).

Deste modo, estamos divulgando, em anexo, a listagem das unidades educacionais que tiveram as produções selecionadas e, na ocasião, parabenizamos a todos pela participação nesta ação.

Ressaltamos a necessidade de cada escola providenciar um **termo de autorização de uso de imagens dos estudantes**.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Divisão de Anos Iniciais (DAI) através dos telefones 3355-5964 e 3355-5965 ou através do e-mail lereescreverproler@gmail.com

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação